



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0002775-84.2022.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0907175.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrado, nos autos, que a entidade pretendida é instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida regimental/estatutariamente de promover o estudo, a pesquisa, o desenvolvimento, a promoção e a divulgação da Educação a Distância. detentora de inquestionável reputação ético-profissional, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0906912, a qual acolho como fundamentação para dispensar a licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 4.800,00, em favor da Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da dispensa de licitação, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, Secretário de Administração, em 15/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907175** e o código CRC **224AE19C**.